



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

1) OBJETO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, para contratação de empresa do ramo pertinente para realizar a confecção de carroceria em madeira e caixa divisória central para o veículo caminhão muck da Secretaria Municipal de Obras do município de Humaitá/RS. Refere-se a carroceria em madeira com assoalho de madeira medindo 3,85m de comprimento x 2,10m de largura x 0,50m de altura (grade baixa) sendo (3,85x2,10x0,50). Tampas laterais e traseiras articuláveis para facilitar operações de transporte. Ganchos para amarração de carga nas travessas do assoalho. Carroceria a qual deverá ser montada sobre chassis de caminhão muck modelo VW 8.150 DELEVERE. Já a caixa de ferramentas na parte frontal deverá ter medidas: 2m de largura x 0,90m de comprimento x 0,70m de altura. Composta por tampa com dobradiças e suporte para cadeados sendo fixada na carroceria. Caixa deverá conter uma divisória central.

2) JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para realização dos serviços supracitados se dá pelo motivo de realizar a manutenção do caminhão muck da Secretaria Municipal de Obras. Este caminhão é utilizado diariamente para diversos serviços, como manutenção de luzes da cidade utilizado pelo eletricitista para alcançar lugares altos, dentre outros.

Diante disso, revela-se de extrema importância a referida contratação, o que se pede que seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

3) ESTIMATIVA DA DESPESA

Conforme exposto acima, a empresa JOSE LUIZ FOSS VATER, inscrita no CNPJ nº 40.819.878/0001-78, com sede na Rua Osvaldo Fell, nº 564, Bairro Centro, município de Humaitá/RS, será contratada para a execução dos serviços.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) - Orçamento fornecido pela empresa JOSE LUIZ FOSS VATER, CNPJ nº 40.819.878/0001-78;

Preço 02 - R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) - Orçamento fornecido pela empresa ALICE MARISTELA DAHMER LEICHTWEIS, CNPJ nº 17.974.340/0001-16;

Preço 03 - R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) - Orçamento fornecido pela empresa ELOANDA DE FATIMA WEILER, CNPJ nº 30.711.440/0001-18.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Também foi realizada consulta ao LicitaCon, onde não foram encontrados resultados para a pesquisa com as características dos referidos itens, conforme documentos em anexo neste processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo total é estabelecida em 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) para a confecção da carroceria em madeira e caixa divisória central para o veículo caminhão muck da Secretaria Municipal de Obras do município de Humaitá/RS.

4) PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021.

5) COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

6) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de CNPJ;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual;
- c) Documento o responsável pela empresa;
- d) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- g) Certidão Negativa Trabalhista;
- h) Certidão Negativa Estadual;
- i) Certidão Judicial Cível Negativa.

7) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será contratada para o fornecimento objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **JOSE LUIZ FOSS VATER, inscrita no CNPJ nº 40.819.878/0001-78, com sede na Rua Osvaldo Fell, nº 564, Bairro Centro, município de Humaitá/RS.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

A escolha do fornecedor acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

8) JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Concluiu-se que os preços praticados são de mercado, onde demonstrou-se, sem maiores aprofundamentos que o valor está adequado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

9) AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 16 de fevereiro de 2024.

Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023